



CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

Praça dos 3 Poderes - CEP 86.870 - Cx. Postal, 2 - Fone: (DDD 0434) 72-1644 - IVAIPORÃ - PR.

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 36/92

Ementa: concede reajuste salarial aos servidores do Poder Legislativo de Ivaiporã, Estado do Paraná e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Ivaiporã, Estado do Paraná, aprovou e eu Presidente, PROMULGO a seguinte

R E S O L U Ç Ã O :

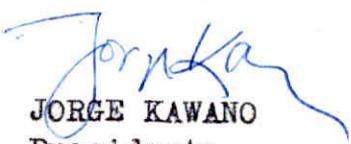
Art. 1º - Ficam alteradas em 127,03 (cento e vinte e sete vírgula três por cento) as tabelas "A" de níveis e "B" de símbolos que determinam os vencimentos dos cargos de provimento efetivo e de provimento em comissão, respectivamente, desta Câmara Municipal, passando os seus valores, calculados sobre aqueles praticados em 31.08.92 a vigorar com o percentual acima enunciado, a partir de 01.09.92. (quadro anexo).

Art. 2º - As despesas resultantes desta resolução serão cobertas com recursos constantes de dotações próprias da lei orçamentária em vigor ou através de créditos suplementares, desde que necessário.

Art. 3º - Esta resolução será afixada nesta Câmara no lugar do costume e publicada em órgão oficial do Município.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Ivaiporã, aos quatorze dias do mês de setembro do ano de mil, novecentos e noventa e dois.

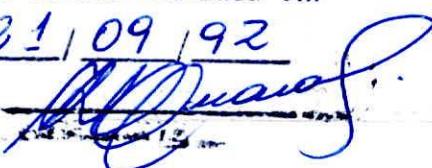

JORGE KAWANO
Presidente


NICODEMOS DA SILVA
1º Secretário.

Ata da Municipal de Ivaiopolis

Lido em sessão realizada em

Em 21/09/92



1ª Reunião

CÂMARA DE VEREADORES

APROVADO P/UNANIMIDADE

Em 28/09/92 DE VOTOS

Ata (s) n.º 1453


Diretor da Secretaria

2ª Reunião

CÂMARA DE VEREADORES

APROVADO P/UNANIMIDADE

Em 05/10/92 DE VOTOS

Ata (s) n.º 1454


Diretor da Secretaria

3ª Reunião Extraordinária

CÂMARA DE VEREADORES

APROVADO P/UNANIMIDADE

Em 05/10/92 DE VOTOS

Ata (s) n.º 1455


Diretor da Secretaria



CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

Praça dos 3 Poderes - CEP 86.870 - Cx. Postal, 2 - Fone: (DDD 0434) 72-1644 - IVAIPORÃ - PR

TABELA "A" - CARGOS EFETIVOS

Níveis	Venc.	CR\$
01.....	522.169,00	
02.....	578.926,50	
03.....	635.684,00	
04.....	692.441,50	
05.....	760.550,50	
06.....	828.659,50	
07.....	908.120,00	
08.....	1.010.283,50	
09.....	1.123.798,50	
10.....	1.237.313,50	
11.....	1.358.656,49	
12.....	1.494.524,86	
13.....	1.643.976,44	
14.....	1.808.371,14	
15.....	1.989.200,53	
16.....	2.088.655,56	
17.....	2.196.080,28	
18.....	2.302.735,77	
19.....	2.417.796,85	
20.....	2.538.758,43	
21.....	2.664.934,89	
22.....	2.798.174,26	
23.....	2.938.074,69	
24.....	3.084.967,64	
25.....	3.209.822,78	

TABELA "B" - CARGOS EM COMISSÃO

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Ivaiporã, aos quatorze dias do mês de setembro do ano de mil, novecentos e noventa e dois.

JORGE KAWANO

GENERAL ANSWERS

Presidente

Micademos de SILVA

NICODEMOS DA SILVA

1º Secretário



CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

Praça dos 3 Poderes - CEP 86.870 - Cx. Postal, 2 - Fone: (DDD 043) 72-1644 - IVAIPORÃ - PR.

EDITAL N° 48/92

O Presidente da Câmara Municipal de Ivaiporã, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista a manifestação do Plenário,

C O N V O C A :

Os Senhores Vereadores desta Câmara, para uma reunião extraordinária, logo após à sessão ordinária do dia 05.10.92 para a apreciação da seguinte matéria:

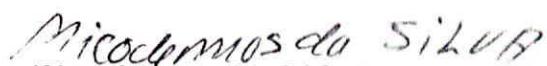
PROJETO DE LEI N° 24/92 e

PROJETO DE RESOLUÇÃO N° 36/92

Ambos para reajuste salarial dos Servidores do Poder Executivo e do Poder Legislativo, respectivamente.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Ivaiporã, aos trinta dias do mês de setembro do ano de mil, novecentos e noventa e dois.


Jorge Kawano
Presidente


Nicodemos da Silva

1º Secretário